



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem a honra de propor a seguinte Indicação ao Poder Executivo Municipal:

Que o Senhor Prefeito Municipal entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja realizado um estudo técnico visando à instalação de um parque infantil no Residencial Cidade Jardim.

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar às crianças do bairro momentos de lazer e diversão, incentivando a convivência social e o desenvolvimento saudável.

A instalação de um parque infantil atende às reivindicações dos moradores do Residencial Cidade Jardim, que clamam por espaços públicos destinados ao entretenimento e à integração das famílias. Essa medida contribuirá significativamente para a qualidade de vida da comunidade, promovendo maior socialização entre os moradores e garantindo um ambiente mais acolhedor e inclusivo.

P. encaminhamento.

Arapongas, 16 de julho de 2025.

**LUIS CARLOS
CHAVIOLI:58756
620934**

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS
CHAVIOLI:58756620934
Dados: 2025.07.16 09:16:24
-03'00'

**LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)**